

ATA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

-----Ao nono dia do mês de março de 2023, no edifício dos Paços do Concelho, na Cidade de Águeda, reuniu a Comissão designada para o procedimento de Hasta Pública Alienação de Lotes do Parque Empresarial do Casarão, para análise e resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pela firma Transportes Carvel, Lda.-----

-----Por e-mail de 2 de março de 2023, 14h26, remetido para o e-mail geral@cm-agueada.pt, conforme prevê o n.º 3 do artigo 9.º do programa de procedimento da referida hasta pública, a empresa questiona “a possibilidade de ser efetuado um cheque bancário na vez de visado (...)”.-----

-----Sobre esta questão, o n.º 5 do artigo 10º do programa de procedimento refere expressamente: "As propostas devem ser acompanhadas de cheque visado emitido à ordem da Câmara Municipal de Águeda de valor correspondente a 10% do montante proposto, que funciona, no caso de haver adjudicação, como sinal e entrada de pagamento.". Acresce que o artigo 12º da Norma de Controlo Interno do Município determina “No sentido de acautelar situações em que a má cobrança do cheque dificulte a recuperação do correspondente crédito, estabelece-se o uso obrigatório do cheque visado para as seguintes situações: (...) c) No âmbito de aceitação de cheque como forma de pagamento aquando da celebração de escrituras públicas, dando-se a quitação do pagamento aquando da sua celebração.”-----

-----Tudo ponderado, a Comissão conclui que as propostas devem ser acompanhadas de cheque visado, não se admitindo cheques bancários ou outro tipo de cheque.-----

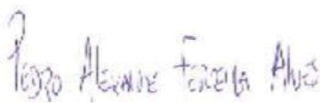
-----Notifique-se a empresa e publicite-se no *site* da autarquia, conforme o artigo 9º do programa de procedimento da Hasta Pública.-----

O Júri,

Presidente

1º Efetivo

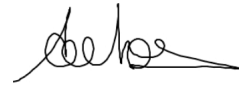
2º Efetivo



(Pedro Alves)



(Maria Moreira)



(Ana Tomás)